



## CONSELHO DE GRADUAÇÃO

### PARECER N.º 098/2009

**Referência:** Proc. 23112.001878/2008-53

**Assunto:** Incidente ocorrido durante a realização dos jogos interperfis no CCA.

O Conselho de Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 4ª reunião ordinária, após análise do relatório final da Comissão de Inquérito Disciplinar instituída por meio do Ato CCA n° 131 de 13/ago/2008, para apurar a infração cometida pelos alunos Danilo Chellegatti e Marco Giorgio de Angeli Rego, sobre os incidentes ocorridos durante a realização dos jogos interperfis no Centro de Ciências Agrárias

### DELIBEROU

Acatar o relatório final da Comissão de Inquérito Disciplinar, constante das folhas 63 e 64, que atribuiu aos alunos:

1. Suspensão de 60 dias a partir do início do semestre letivo(1º/2009) acrescido de prestação de serviços à comunidade universitária, num total de 10 horas semanais durante o semestre, para o aluno Danilo Chellegatti.

2. Suspensão de 30 dias a partir do início do semestre letivo (1º/2009) acrescido de prestação de serviços à comunidade universitária, num total de 10 horas semanais durante o semestre, para o aluno Marco Giorgi de Angeli Rego.

Profa. Dra. Emília Freitas de Lima  
Presidente do Conselho de Graduação

À Coordenação do Curso de Eng.Agrônômica  
Para aplicação da penalidade conforme disposto  
na alínea b, do inciso I, e alínea b do inciso IV do  
Artigo 96 do Regimento Geral da UFSCar  
Ao CCA, para ciência.  
À PJ e à DiCA, para ciência  
Em 23/03/09.